



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 28/2025, da nova redação ao artigo 1º da lei municipal lei nº 2433, de 21 de maio de 2021, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

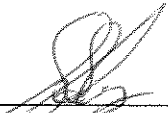
Trata-se de Proposição de Lei que tem por escopo de reduzir a extensão da Avenida Otto Thom, situada em Recreio. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 18 de agosto de 2025.

Presidente

 (favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator

 (FAVORÁVEL)
SIGUMAR SCHVANZ – PP

Membro

 (favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL